INDICAÇÃO Nº 024/2024

O vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno da Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **INSERIR DOIS APARELHOS TELEFÔNICOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES (SEDE E ENGANO).**

JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade de contato entre os pacientes e os funcionários dos postos de saúde para confirmar e agendar consultas e exames, o que só pode ser feito neste momento de forma presencial. E tendo em vista a distância significativa entre os pontos, que desfavorece especialmente os idosos, é essencial encontrar uma solução para mitigar esse problema. Dessa forma, solicitamos a instalação de um aparelho telefônico no posto de saúde da sede e um aparelho telefônico no posto do engano. Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em, 16 de Maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000336/24
Em 17 de Maio de 2024
PROTOCOLISTA

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador

Vereador
ELEANDRO